

DIARIO DO PIAUHY

Orgam Official dos Poderes do Estado

ANNO IV

Assignaturas
Anno Semestre 15\$000
8\$000

THEREZINA, quarta-feira, 14 de janeiro de 1914.

Redacção e officinas Praça Rio Branco n. 17

VENDA AVULSA
Numero do dia 106
Numero atrasado 300

N.º 11

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA POLICIA

Patrulha.—Dirigirá hoje (quarta-feira) a patrulha da cidade e do mercado publico, o subdelegado de policia do 4.º districto, sr. Joaquim Guedes de Vasconcellos, e a do theatro, o do 2.º districto, sr. Joaquim Antonio de Moraes.

P. isões correccionaes.—Foram presos hontem correccionalmente por ordem do delegado de policia, coronel Laurindo Campello, o individuo Benedicto de Souza, por gatu-nagem, e a mulher de nome Rosa, por disturbios.

SECRETARIA DO GOVERNO

Expediente do dia 12 de janeiro de 1914.

1.ª secção

Officios.—(Do secretario).—Ao secretario da fazenda, presidente do tribunal de contas e presidente do tribunal de justica, comunicando que se acha nesta capital, chamado pelo exm. sr. dr. governador do estado, o promotor publico da comarca de Barras—bachelar José de Arimathea Tito.

Despachos.—(Do governador).—Requerimentos (2) de João M. Broxado, pedindo o pagamento de 1:250\$, relativo ao serviço telephónico do estado, no 2.º semestre de 1913 e de 1195\$00 de justificativo de objectos de expediente fornecidos a diversas repartições publicas.—Pague-se em termos.

—Requerimento do mesmo pedindo o pagamento da quantia de 1:250\$, relativo ao serviço telephónico do estado no primeiro semestre deste anno.—Informe a secretaria de fazenda.

—De Oliveira, Pearce & C., como proprietarios da Empresa Fluvial Piahyense, pedindo o pagamento da quantia de 9500\$, relativo ás viagens feitas no 4.º trimestre do anno passado, de conformidade com o contracto firmado com o governo do estado.

EXPEDIENTE

MEZ DE DEZEMBRO DE 1913

Dia 1.º
Officio

Do secretario do governo ao secretario da fazenda.—Remetendo a certidão do livro do ponto dos empregados d'esta secretaria, relativamente ao mez de novembro findo.

Dia 2
Portaria

Concedendo tres mezes de licença sem ordenado, ao bachelar João Tavares de Carvalho e Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram feitas as communicações necessarias.

Officios

Do governador
Ao secretario da fazenda.—Mandando pagar ao sr. Miguel Borges da Silva, pela verba respectiva, a quantia de rs. 100\$000 de gratificação como servente de palacio e cocheiro do carro do governador, no mez de novembro findo.

Ao mesmo
Mandando pagar ao serven-

to da secretaria do governo, Pedro Alves Bezerra, a quantia de rs. 40\$000, de sua gratificação, relativa ao mez do novembro findo, visto não ter sido creada na mesma lei a referida gratificação.

Comunicando que o juiz districtal da villa de Regeneração, bachelar Sylla Ribeiro, se acha nesta capital, chamado pelo exm. sr. dr. governador do estado a objecto de serviço publico judiciario.

Identicos

Aos exm. srs. presidentes do tribunal de contas e de justica.

Dia 4
Portarias

Nomeando os medicos drs. Bonifacio Ferreira de Carvalho, Antonio Luiz de Araia Leão e Francisco Freire de Andrade, para amanhã, no meio dia, na repartição de saude publica, inspecionarem o porteiado lyceu piathyense—Deolindo Guimarães Marinho, que requerer licença, alegando achar-se doente.

—Prorogando por tres mezes, com metade do ordenado, a licença em cujo gpo se acha o porteiado da repartição de saude publica, José Manoel Tavernard.

Foram feitas as communicações necessarias.

Officios

Do governador
Ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba.—Requisitando, por conta do governo do Estado, uma passagem a ré para d. Izabel Azevedo, do porto d'esta capital ao da Tutoya, no vapor que segue amanhã com destino á cidade da Parnahyba.

—Ao dr. presidente do tribunal de contas.—Solicitando d'esse tribunal o respectivo parecer, afim de ser aberto o credito supplementar da quantia de rs. 41:300\$000, constante da proposta do secretario da fazenda.

Dia 5
Portaria

Desmembrando da cadeira de portuguez da escola normal a cadeira de litteratura da lingua portugueza; transferindo a pedido, o dr. Hygino Cunha do cargo de lente da cadeira de Inglez do lyceu piathyense para aquella cadeira e nomeando interinamente o cidadão José Alves Veras para lente da referida cadeira de Inglez do mesmo lyceu.

Foram feitas as communicações necessarias.

Do governador
Officio

Ao secretario da fazenda.—Mandando pagar ao sr. Affonso Ribeiro de Albuquerque, pela respectiva verba, a quantia de 200\$000, importancia porquanto vendeu um cavallo para o corpo militar de policia do estado.

Dia 6
Portarias

Concedendo ao porteiado do lyceu piathyense, Deolindo Guimarães Marinho, tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Exonerando, a pedido, do cargo de porteiado da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas, o cidadão Honorato José de Souza e nomeando para substituí-lo o cidadão José Ribeiro Soares.

Foram feitas as communicações necessarias.

Do governador
Officios

Ao secretario da fazenda.—Mandando pagar aos srs. Cas-

tro Silva & C., pela respectiva verba, a quantia de 420\$000, importancia de um par de arreios completo, com metates e carneira americana, que forneceram para o carro do governo do estado.

Ao mesmo.—Remetendo a proposta que fizestes, acompanhada do parecer do tribunal de contas, sobre a abertura do credito supplementar da quantia de 41:300\$000.

Requisitando, por conta do governo do estado, duas passagens de ré e uma de pró, do porto desta capital ao da cidade de Floriano, pelo vapor que segue amanhã, para a sr. d. Maria de Assis Naudes, uma filha e uma creada.

Mandando entregar á viuva do fallecido deputado federal, dr. João Henrique de Sousa Gayoso e Almeida, pela respectiva verba a quantia de rs. 6:376\$000.

Officios

Do secretario do governo ao secretario da fazenda.—Comunicando que o juiz districtal da villa da Regeneração, bachelar Sylla Ribeiro, no dia 26 de novembro ultimo, passou o exercicio do cargo ao seu substituto legal, visto ter sido chamado a esta capital pelo exm. sr. dr. governador do estado a objecto de serviço publico judiciario.

Identicos aos exm. srs. drs. presidentes do tribunal de contas e de justica.

Dia 9
Portaria

Considerando sem effeito a portaria n. 251, de 6 do corrente, que exonerou, a pedido, do cargo de porteiado da directoria de Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, o cidadão Honorato José de Souza, e nomeou para substituí-lo o cidadão José Ribeiro Soares. Foram feitas as communicações necessarias.

Officios

Do governador
Ao presidente do tribunal de contas.—Submettendo ao registro desse tribunal o decreto n. 582 de 6 do corrente mez.

Ao director do Archivo Publico do estado do Rio Grande do Sul. Remetendo-lhe, n'esta data, conforme sua solicitação, os impressos seguintes: Mensagem do Governador, apresentada á camera legislativa em 1.º de julho d'este anno; Relatorios dos secretarios do estado do governo, da Fazenda e da Policia, apresentados este anno a esse go. ern; colleções de leis e decretos d'este estado, promulgadas e expedidas nos annos de 1910, 1911 e 1912.

Dia 9
Officio

Do governador ao procurador geral do estado.—Mandando á sua presença a mulher do nome Roxana Maria do Livramento, que fez uma solicitação que escapa á competencia do governo, afim de providenciar—como julgar mais acertado.

Dia 10
Officios

Do governador ao secretario da fazenda.—Mandando entregar ao director de agricultura, terras, viação e obras publicas, pela verba competente, a quantia de rs. 4:016\$100, importancia pendida por aquella directoria com o serviço de installação da luz electrica desta capital, correspondente ás quinzenas de novembro findo.

Mandando entregar ao director de agricultura, terras, viação e obras publicas, pela respectiva verba, a quantia de rs.

2:852\$842, para fazer face a despeza realisada por aquella directoria com o serviço de abastecimento dagua á esta capital, nas duas quinzenas de novembro ultimo.

Ao director interino de agricultura, terras, viação e obras publicas.—Ordenando á secretaria da fazenda para entregar-lhe a quantia de rs. 6:888\$942, constante da sua solicitação em officios ns. 91 e 92, de 6 do corrente mez.

Dia 11
Portaria

Em virtude do dispositivo do art. 3.º, § 1.º e art. 5 da lei n.º 753 de 7 de julho do corrente anno, resolve designar a cadeira de sexo masculino da cidade de Amarante para nella ter exercicio a professora normalista effectiva d. Evangelina Augusta da Silva, que exercea igual cargo na escola mixta da mesma cidade.

Fixaram-se as presisas communicações.

Do governador
Officios

Ao secretario da fazenda, mandando entregar ao porteiado da secretaria do governo Manoel Tavernard a quantia de 597\$300 para pagamento de telegrammas expedidos pelo governo do estado.

Ao mesmo secretario, autorizando a mandar lavar contracto nessa secretaria com a senhora d. Lavinia Pedreira, por seu procurador coronel José João dos Santos, relativo ao alugue da casa de sua propriedade, onde funciona a escola mixta do Campo de Marte, durante o corrente anno, á razão de sessenta mil reis mezes.

Do secretario
Officio

Ao dr. juiz de direito da comarca de Campo-maior, respondendo vosso officio n.º 45 de 3 do corrente mez cumprime agradecer-vos a remessa da relação dos réus julgados pelo jury desse districto judiciario nos annos de 1911, 1912 e 1913, ficando seinte de terdes providenciado no sentido de ser remetida a esta secretaria, com brevidade a relação dos réus julgados em Alto-Longá districto dessa comarca em igual periodo.

Dia 13
Do governador
Officios

Ao secretario da fazenda, mandando pagar ao porteiado do lyceu piathyense Deolindo Guimarães Marinho, a quantia de 100\$000 por serviços extraordinarios que prestou no mesmo lyceu fora do horario do expediente.

Ao mesmo secretario mandando pagar aos srs. Moraes Santos & C. da cidade da Parnahyba ou ao seu procurador nesta capital, a quantia de 5\$890 importancia que dependem com o sello de conhecimento, cartão, frete, despacho, e commissão de uma caixa com arreios para o corpo de policia

Dia 16
Portaria

Attendendo ao que lhe requerer o juiz da direito da comarca de União, bachelar Luiz da Silva Nogueira, resolve, nos termos do art. 216 da lei n.º 652 de 25 de julho de 1911, conceder-lhe licença para gozar

as ferias forenses fora da sede de sua comarca, contanto que dentro de 24 horas possa se transportar á referida sede da mesma comarca.

Placando-se as licenças communicadas.

Dia 17
Do secretario
Officios

Ao secretario da fazenda, comunicando que no dia 6 do corrente mez o lente da cadeira de litteratura da lingua portugueza da escola normal bachelar Hygino Cunha, assumiu o exercicio do respectivo cargo.

Identico ao presidente do tribunal de contas.

Ao secretario da fazenda, comunicando que o delegado do terras do 5.º districto Espanholadas Francisco Nogueira assumiu o exercicio do respectivo cargo.

Identico ao presidente do tribunal de contas e ao director interino da directoria de agricultura, terras, viação e obras publicas.

Ao secretario da fazenda comunicando que o juiz districtal da cidade de Piracrua, bachelar Venancio Augusto de Castro Velloso assumiu o exercicio de seu cargo e em seguida o de juiz de direito da respectiva comarca.

Identico ao presidente do tribunal de contas e ao exm. sr. dr. presidente do tribunal de justica.

Ao secretario da fazenda comunicando que o juiz districtal da villa de Regeneração bachelar Sylla Ribeiro, reassumiu o exercicio de seu cargo fora do qual se achava chamado pelo dr. governador a objecto de serviço publico.

Idem ao presidente do tribunal de contas e ao exm. sr. dr. presidente do tribunal de justica.

Ao secretario da fazenda, comunicando que o juiz districtal da cidade de São João do Piahy bachelar Albino Lopes depois de haver prestado o compromisso legal assumiu o exercicio do respectivo cargo em seguida o de juiz de direito interino da comarca respectiva.

Identicos ao presidente do tribunal de contas e ao exm. sr. dr. presidente do tribunal de justica.

Ao secretario da fazenda, comunicando que o adjuncto de promotor publico da comarca de São João do Piahy cidadão João Santos assumiu o exercicio do cargo de promotor da mesma comarca visto ter entrado em gozo de licença o respectivo serventuario dr. Joaquim Vaz da Costa.

Identico ao presidente do tribunal de contas e ao exm. sr. dr. presidente do tribunal de justica.

Dia 19
Portaria

Concedendo licença ao bachelar Joaquim Dias de Freitas para gozar as ferias forenses fora da sede de sua comarca, contanto que dentro de 24 horas possa se transportar á referida sede.

TELEGRAMMAS OFFICIAES

O exm. sr. dr. Miguel Rosa, governador do estado recebeu o seguinte telegramma:

Rio, 10.—Agradeço e retribuo os cumprimentos a mim enviados pela entrada do anno n.º v. —Ricadavia Correia.

CONFERENCIA PEDAGOGICA

Acabamos de receber um elegante folheto contendo uma importante conferencia que, sobre a 'Instrução publica na Suecia, realizou na capital amazonense o illustrado advogado dr. Rodrigo Costa.

E' já sua segunda edição. Esse, notave, intellectual, que é professor proctor na Escola Universitaria de Minus, expoz em sua ben trabalhada conferencia as impressões que trouxera, sobre a instrução na Suecia, quando lá esteve a passeio.

Trata, a principio da situação geographica da Suecia que possui uma area territorial de 418.000 kilometros quadrados; apenas uma terça parte de sua superficie é susceptivel de cultura, o resto é occupado pelos lagos, pelas florestas e pelos stepes.

Passa em seguida um coup d'oeil sobre a historia dos scandinavos, mostrando o evoluir desse povo heroico, poderoso e comeca, finalmente, a desenvolver o thema.

A população da Suecia é de 4.000.000 de habitantes, e frequenta as escolas 94% das crianças, podendo se affirmar, como diz o conferencista, que na Suecia não há analfabetos, dada a densidade de sua população e a porcentagem insignificante do analfabetismo.

Acreditamos no influxo da religião para o desenvolvimento da instrução, educação do povo, e a Suecia nos dá um exemplo frisante disso. Na Suecia, as escolas elementares comstam á parochia, que recebe auxilio pecuniario não só do estado, como do municipio e, ainda, das autoridades ecclesiasticas.

A instrução primaria é obrigatória e gratuita todos os pais e tutores são obrigados a proporcionar a seus filhos e tutelados a necessaria instrução. O concelho escolar tem o dever de fazer cumprir esta obrigação.

A idade escolar comeca aos sete annos e vai até aos quatorze annos.

As creanças, comtudo, são permitidas frequentar a escola se recebem instrucões em alguma escola particular ou instituto de ensino ou si seus tutores ou paes lhes dão convenientemente educação em casa, ficando dependente da inspeção fiscalizadora do concelho de instrução.

Na escola infantil o curso é de dois annos, na escola elementar de quatro annos, comsequentemente o periodo escolar primario é de seis annos.

O plano de ensino é fixado em cada districto pelos respectivos concelhos escolares sob a direcção do departamento ecclesiastico.

Este é o programma para as escolas inferiores: religião, sueco, arithmetica, geometria, geographia, historia, sciencia natural, desenho, canto, gymnastica, ludicidade.

E não é só no curso primario em cujo programma está incluso o curso de religião; no estudo secundario elle se continua.

Para os surdos, mudos, cegos e aos degenerados fundouse em Stockolmo, diz nos o dr. Rodrigo Costa, desde 1899 um instituto que hoje pertence ao estado. Sobre a educação dos anormais a Suecia marcha igualmente aos mais adelantados paises da Europa e a lei, são obrigados aquelle.

É interessante a maneira por que se educam os anormais, na Suecia.

Iniciado o curso por meio do alfabeto manual, comecam a

leitura e escripta em relevo. Há 36 instituições desse genero.

A Suecia possui 37 gymnasios, alem das escolas modernas cujas materias obrigatorias são: religião, sueco allemão, inglez, historia, geographia, mathematica, sciencia natural, desenho, canto oral, gymnastica; sendo materias facultativas: o francez e trabalhos de laboratorio. Nos gymnasios, alem dessas materias são obrigatorias: latim, grego, francez, logica e psychologia, physica, chimica, esgrima e pratica de tiro.

Além da escola normal secundaria para moças, há 88 escolas secundarias destinadas exclusivamente ao sexo feminino. Possui a Suecia duas universidades, sendo uma em Upsala e outra em Lund, officias, e outras duas em Stockolmo e Gothenberg, privadas, exercendo o governo sua fiscalizadora.

Quanto á educação physica, possui a Suecia o que há de melhor e universalmente seguido. Quem não conhece a gymnastica sueca?

Descreve assim o dr. Rodrigo Costa, o Instituto Central e Real de gymnastica de Stockolmo: 'O Instituto possui tres vastas salas de gymnastica e uma sala especialmente á gymnastica medica.

Estes locais são perfeitamente ventilados, banhados de luz, e de um rigoroso asseio.

Terminadas as lições são passados pannos molhados humedecidos sobre o soalho, para retirar a poeira que por ventura tenha ficado dos pés no movimento dos estudantes.

Todas essas salas são circumdadas de aparelhos gymnasticos que podem ser armados em varias direcções das mesmas salas, de modo que estas disposições inter-essantissimas permitem a execução de exercicios de conjuncto e de ordem, de marchas e corridas sobre toda a ampla extensão do soalho que produzem magnifico effeito a quem tem a felicidade de assistil-o. Cada uma dessas salas tem uma vestiaria, communicando com sua sala de duchas, vestiaria onde guardam os sapatos e roupas proprias de gymnastica.

Uma estufa a vapor secca após as lições as vestes dos alumnos.

O edificio em que funciona o Instituto tem accommodações para o director e primeiros professores, assim como salas destinadas ás lições theoreticas, á bibliotheca, notavel relativa á historia de gymnastica e obras relativas ás sciencias que se prendem com gymnastica, a um amphitheatro para os cursos de anatomia e physiologia practicas.

Os programas dos cursos desenvolvem-se, notadamente o ensino da gymnastica pedagogica, militar e esthetica.

A gymnastica é obrigatória para toda a população escolar na Suecia, sem distincção de sexo.

Para desenvolver, na criança o gosto pelo trabalho, ha os 'Sloyd' que, não sendo propriamente uma escola de artifices tem, entretanto, como fim habilitar o povo ao trabalho, desde cedo.

Annexas ás escolas elementares de Stockolmo, ha nove cozinhas destinadas á aprendizagem das moças na arte culinaria. Em Stockolmo criou-se uma escola especial para professores de artes culinarias, cujo curso é o seguinte: sciencia da educação e do ensino, physiologia, anatomia, hygiene, sciencia da alimentação, chimica, physica e escripturação.

No ensino de sciencias naturaes, como no de historia e religião, mostram os profes-

sores as consequencias do alcool, circumstancia esta que ao lado da intensa propaganda contra o alcoolismo que dominava extraordinariamente na Suecia, fel-o diminuir.

As crianças nas escolas são cercadas de todo o conforto, havendo ainda assistencia medica escolar. Determina ella o espaço que cada alumno deve occupar, afim de evitar a respiração de ar viciado, examina o organismo de cada um dos alumnos, prescrevendo regimen outro que não a gymnastica aos que não permitir sua debilidade.

Elis em synthese a monumental conferencia do grande erudito e distincto professor dr. Rodrigo Costa. É incontestavelmente uma obra que merece larga divulgação, maxime em um paiz como o nosso, onde as reformas do ensino não conseguiram o fim a que foram destinadas.

É um bello exemplo a seguir, o da Suecia.

Telegrammas

Serviço especial do DIARIO DO PIAUHY INTERIOR

RIO, 12.

Sob o commando do sr. Almirante Biptista Franco, zarpo rumo do sul, para as grandes manobras, a esquadra composta de quatro divisões e vinte unidades que farão exercicios em diversas alturas, em Florianopolis até março.

O sr. marechal Hermas de Souza afim de assistir a partida, de bordo do hiate 'Silva Jardim' regressando após para Petropolis.

RIO, 12.

Ontem, como no domingo anterior reinou grande animação nos folgedos carnavalescos. A avenida esteve repleta de vehiculos e povo, muitas toaand) nos corêtos.

RIO, 12.

Em Paris, o sr. presidente Raimond Poincaré visitou a exposição no escriptorio de informacões do Brasil. En presença do ministro, consul, funcionarios, senadores Azerêto, Epitacio e outros eminentes patriotas, o presidente manifestou o especial agrado com que recebeu o luxuoso album de visitas brasileiras.

Uma multidão de reporters e photographos de cinemas tomaram as scenas.

O povo affluu á entrada e sahida. FORTALEZA, 13.

A 'Folha do Povo' inseriu um telegramma do Crato noticiando uma reunião dos officiaes de policia, ficando deliberado o inicio definitivo das operações militares contra o Joazeiro.

O sr. coronel Alipio Barros, deixou o commando das forças.

S. LUIZ, 13.

O bacharel Antonio Lopes, conquanto se tenha inscripto no concurso de geographia, limitou-se a comparecer ao sorteio. Na prova escripta desistiu do seu intento.

Chegou o sr. dr. Heitor Pinto que seguirá a manhã para a.l.

FELIX PACHECO

Está circulando ha dois dias nas rodas literarias do Rio um volume de raro valor: o discurso de recepção de Felix Pacheco na Academia Brasileira de Letras.

Entrou para o 'Jornal do Commercio' e para a camera, arrastado para o estudo dos largos problemas nacionaes, cuja soturna gravidade se contonta com o estilo sizado dos editoriaes, ou com a forma tabelliça dos pareceres, houve, talvez, quem suppozesse estar Felix Pacheco extraordinariamente condemnado no divorcio com as bellas letras, absolutamente brigado com as rimas e condemnado a perder, com o abuso da penna, as suas virtudes de escriptor elegante. O jornalista é, por via de regra, um dissipador de talento, e não ia nenhum mal em prever para o poeta errante da 'Via-Cruces' um destino semelhante ao de outros irmãos.

Felix Pacheco foi, entretanto, uma das raras excepções que a familia literaria registra. A semelhança desses poucos seres esvoaçantes que o acaso protege, e que se fazem, elles mesmos, um abrigo em que se encerram para resistir á luta com as intemperies, passadas as quaes resurgem victoriosos e integros para a celebração da belleza do mundo, o talento literario de Felix Pacheco enclausurou-se em si mesmo, vestido das suas pompas de estylo e inalteravel nas suas harmonias de forma, resistindo, sereno e limpo, á arremetida dos elementos dissolventes, agitados em torno.

Dahi, o motivo por que as letras nacionaes saudaram, ha tres mezes, com uma dupla admiracão e um duplo respeito, esse prosador elegante, fino, moderado, resurgido nesse formoso discurso da academia, reunido agora em volume.

(Do Imparcial).

Appareceu em volume o discurso de recepção do poeta e jornalista Felix Pacheco, na Academia de Letras, seguido da resposta que lhe deu o sr. Souza Bandeira, e dos estudos e artigos que, sobre a personalidade do novo acadêmico, fizeram muitos dos nossos homens de letras. É um volume precioso, cuja publicação é um bom serviço prestado, tanto aos que ainda não conhecem a formosa oração do autor de 'Mors Amor', como para os que por ella se communicaram pela primeira vez com o pensador e analysta subtil, que é tambem Felix Pacheco, na manhã seguinte áquella noite que o receberam sous la coupole.

Relendo agora esse bello discurso, pensamos como, uma vez ainda, fica demonstrada a fidelidade de certa opinão que aponta o jornalismo como um mal para o homem de pensamento, que nessa faina diaria chegaria a perder a sua força creadora e habituar-se a deslizar sobre os assumptos, sem coragem e sem visào para longo esforço. Felix Pacheco, como outros, dá a prova do contrario: o seu discurso é no mesmo tempo um bello trabalho de reflexão, de profundza, de penetrante analyse, de fino lavor de estylo.

Nesse caso não será talvez erro affirmar que o jornalista é a melhor escola para os bons escriptores: dá lhes uma

duetividade de linguagem, de expressão, de pensamento, que nem sempre contam os escriptores... que desprezam o jornal. (Da Imprensa).

MOVIMENTO SOCIAL

FALLECIMENTO

Depois de longos e cruéis padecimentos falleceu a 10 do corrente, nesta cidade, a exm.ª sr. d. Angelica Borges Saravia de Souza, viuva do fallecido capitão José Saravia de Souza.

A estinção deixa tres lenros filhos na orphandade. A todos os seus parentes enviámos sinceros possamos.

Varias Noticias

De Livramento, onde reside, chegou hontem, acompanhado de sua exm.ª familia, o sr. capitão Raimundo Fortes Castello Branco.

De partida para S. Luiz veio trazer-nos suas despedidas o sr. Antonio Rodrigues de Araujo, que aqui estivera por algum tempo como almoxarife do campo experimental da borrecha.

S. s. que é um cavalheiro de fina educação e esmerado traço, partindo hoje para sua terra natal, deixa em Therezina innumerables affeições.

Desojamos a s. s. e exm.ª familia muitas felicidades.

Correios.—Em Códj hontem pela manhã, foi despachado o vapor 'S. Paulo'. —Em Parnahyba, no dia 12, ás 5 da tarde, foi despachado o 'Marquez de Paranaguá'.

—Segundo communicação da directoria geral a nova lei da receita alterou a taxa telegraphica, para os valos postaes telegraphicos, reduzindo-a a 28500 para todo o estado e 48500 para qualquer outro ponto do Brasil, uniformemente.

—Taxa cambial para emissões de valos internacionaes: franco \$601; marco \$741; peso ouro \$8931.

Sociedade medica. — Di consultas, gratis, aos pobres, hoje, o dr. Ferreira Braga, de 1 ás 3 da tarde, á rua da Gloria, n. 14.

Quivimos que o illustre docente dr. Abdias Neves abre, ainda esta semana, uma serie de conferencias publicas em o salão de honra da Caridade II. A primeira que elle fará, é sobre o Diluvio no ponto de vista theologico e scientifico. Os noxasos mais festejados intellectuaes inscreveram-se para esse brilhante certamen do pensamento emancipado.

CORPO MILITAR DE POLICIA.— Serviço para o dia 14 (4ª feira) Rondará a guarnição o sr. capitão fiscal.

Estado-maior o sr. sargento ajudante Nogueira.

Dia ao corpo 1.º sargento Manoel Lopes Lima.

Guarda de palacio, cabo Vicente Fernandes e corneta Martiniano.

Guarda da cadeia 2.º sargento Cicero, cabo Elizardo e corneta Luiz Souza.

Guarda do Quartel o cabo Romão Santos.

Patrulha do Theatro cabo João Domingues.

Paquete o corneta Camillo. Uniforme (3.º)

Necrologio

CAPITÃO ENÉAS NOGUEIRA

Em Pimenteiras (Valença) falleceu no dia 27 de dezembro ultimo, em consequência de uma pertinaz pneumonia, o capitão Enéas da Silva Nogueira, cidadão prestimoso e uma das figuras de mais destaque no seio de partido d'aquella localidade. Coração bonissimo, alma de eleito, o capitão Enéas conge-

guia ampliar por forma tal o vinculo das suas relações a amizade, que o seu desparecimento foi geralmente sentido.

Seu enternamento, que se effectuou em Valença, esteve assas concorrido.

O capitão Enéas falleceu aos 56 annos de idade e era casado com a exm. sra. d. Almerina Martins Nogueira.

Sua numerosa familia tem recebido inequivocas provas de pesar de parte dos seus numerosos amigos.

EDITAES

Luiz de Moraes Correia, secretario de Estado do governo, etc.

Faço saber a todos a quem o presente edital interessar que, de ordem do exm. srr. dr. governador do Estado e em vista do telegramma do srr. ministro Herminio Francisco do Espirito Santo, presidente do supramencionado tribunal federal, de 10 do corrente mez, nos termos do artigo 184 do regimento interno daquelle superior tribunal da Republica, fica marcado, a partir da data do referido telegramma, até o dia 9 de fevereiro vin-

douro, ás 4 horas da tarde, o prazo de trinta dias para se apresentarem os candidatos ao cargo de juiz federal no Territorio do Acre.

Os candidatos deverão apresentar as suas petições de inscripção no concurso para o provimento do mesmo cargo, na secretaria daquelle tribunal, devidamente instruidas com documentos que provem os seus serviços e habilitações; o nomeadamente, devem provar, como condições de idoneidade, que se acham habilitados em direito, com o tirocinio de dois annos, pelo menos, de advocacia, judicatura ou ministerio publico, nos termos da lei n.º 221, artigos 7 § unico e 8 § primeiro, e decreto n.º 287 artigos 14.

Secretaria do governo em Theresina, 13 de janeiro de 1914. Luiz de Moraes Correia.

Edison Cunha, chefe da 2.ª seção da secretaria do governo, etc.

Faço saber a todos a quem o presente edital interessar que, de ordem do exm. sr. dr. governador do estado, e em vista da circular n.º 57 de 10 de dezembro ultimo do sr. ministro das relações exteriores, fica reconhecido provisoriamente consular geral do Imperio do Japão no Brazil, com residencia no Rio de Janeiro e jurisdição neste estado, o sr. Sadao Matsumura, primeiro secretario da legação japonesa no Brasil.

Secretaria do governo em Theresina, 10 de janeiro de 1914. Edison Cunha.

O coronel Raimundo Antonio de Farias, presidente do Conselho Municipal de Theresina &.

Faço saber aos que o presente edital virem, especialmente aos interessados, que no dia 29 de Janeiro proximo vindouro serão medidos e demarcados e em seguida concedido por aforamento os terrenos seguintes: oito metros subarbo, no, 4.º quartelão, serie do nor-

te, da rua Coelho Rodrigues, requeridos por Maria Edviges do Espirito Santo, de dez ditos idem na mesma rua Coelho Rodrigues, 2.º quartelão, serie do norte, requeridos por José Leandro Gomes; quinze ditos idem no segundo quartelão, serie do poente da rua Divisão (planalto da vermelha) requeridos pelo senhor Raimundo Antonio dos Santos.

Os interessados poderão apresentar os seus protestos ou reclamações, de accordo com o art. 12 do codigo de posturas, durante o prazo do presente edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos será este publicado pela Imprensa official e affixado no lugar do Costume. Eu Joaquim Ferreira Castello Branco, secretario do Conselho, o escrevi.

Secretaria do Conselho Municipal de Theresina, 29 de dezembro de 1913. Raimundo Antonio de Farias Presidente.

TRIBUNAL LIVRE

Atheneu piauhense, collegio de instrução primaria e secundaria, dirigido pelo dr. Abdias Neves. Visitem no os srs. pais de familia.

Pretendendo me retirar desta cidade vendo a quem pretender, minha casa de palhas, sito á rua do fio. Theresina, 12-1-1914. Lucio Biserra.

AMIGOS DO PALCO

O clube theatral «Amigos do Palco» pede, encarecidamente, ás pessoas que compraram ingressos, fiado, nos seus dois ultimos espectaculos o obsequio de pagalos com brevidade, para que, assim, possa satisfazer pontualmente os seus compromissos.

Atenção

Sendo plavo nosso não fazermos aquisição de mercadorias, durante o corrente anno e sim vendermos a dinheiro à vista e preços reducidos, o nosso stok e recebermos o que a termo temos vendido, damos disto sciencia aos srs. Agentes dos fiscos Estadual, municipal e aos nossos fregueses em geral.

Janeiro—1914.

H. Parentes & Filho, succs.

DECLARAÇÃO

José Joaquim de Sant'Anna, residente no sitio «Cajazeiras» do municipio de Barras do Maratãoan, faz sciencia ao exm. sr. secretario da fazenda e ao sr. collector das rendas estaduais da cidade da União, que já não possui gado de natureza alguma no lugar «Bonito» ou «Olinda», do dito municipio da União, porquanto acaba de retirar as poucas rezes que lhe restavam no referido lugar, passando-as para sua fazenda no municipio de Barras. Assim, vem em tempo fazer esta declaração para que, no anno proximo vindouro, não seja lançado no imposto de dizimos em União.

Cajazeiras, municipio de Barras do Maratãoan, 28 de dezembro de 1913. José Joaquim de Sant'Anna.

AVISO

O abaixo assignado, negociante no povoado Caetetti, avisa aos srs. collector federal, Administrador da mesa de rendas estadual e procurador da intendencia municipal, que deixa de vender na sua quitanda no mesmo povoado, tecidos nacionaes e estrangeiros e aguardante, pelo que não devesa ser contemplado nos lançamentos do corrente anno sobre os mesmos artigos e sim somente sobre sua pequena venda de curias.

Theresina, 2 de janeiro de 1914. João Evangelista da Silva

Devido realizar-se no dia 15 deste, o 2.º sorteio da sociedade «Constructora de Predios Urbanos», tomo a liberdade de lembrar aos s'nhors prestamistas que o prazo sem multa para o pagamento das mensalidades deste mez finda-se no dia 14 e só farão parte do sorteio os socios que estiverem quites.

Theresina, 10 de janeiro de 1914. O thezoreiro

Abilio Pedreira Veras.

O abaixo assignado, estabelecido com pequena quitanda, sita a rua Paysandú desta capital, communica aos srs. administrador da Mesa de Rendas e procurador da Intendencia Municipal, que não venderá aguardante, no corrente anno, Theresina, 1.º de Janeiro de 1914.

Sigifredo Thomaz Rodrigues

Joanna da Silva Balthazar declara aos srs. administrador da mesa de rendas, e procurador da Intendencia e mais agentes do fisco no Estado, que fechou no dia 1.º do corrente a, quitanda em que negociava o seu finado marido Joaquim José Balthazar, á rua coronel Lysandro Nogueira.

Collegio 21 de abril

Acham-se abertas de hoje em diante as matriculas desse estabelecimento de instrução, cujas aulas começaram a 1.º de fevereiro proximo. Theresina, 10 de Janeiro de 1913.

Nesta redacção se informa quem tem para vender um carro em perfeito estado de conservação, para 4 pessoas, com os arreios respectivos, por 600\$, ou seja a metade do custo do mesmo.

Qualificação dos jurados deste municipio e comarca, feita pelo conselho municipal de Theresina em sessão ordinaria de 8 de janeiro de 1914, de conformidade com a lei n.º 528 de 6 de julho de 1909.

- (C. scilicet) 153 João Francisco de Almeida S. Paulo, 10 leguas 154 José Antonio Saraiva, Retiro 12 leguas 155 José Martins de Carvalho, Theresina 156 Joaquim José de Carvalho, Theresina 157 Joaquim Alves do Nascimento, Theresina 158 João de Castro Lima, Theresina 159 João Joaquim Gomes, Theresina 160 João Antonio de Moraes, Theresina 161 José Manoel de Souza, Theresina 162 João Antonio da Silva, Theresina 163 Joaquim da Silva Lemes, Theresina 164 João Pinheiro, Theresina 165 Julio Cesar Nogueira, Theresina 166 João Bento Gonçalves, Theresina 167 Jonathas Baptista, Theresina 168 João de Deus Fonseca, Theresina 169 Joaquim Guedes de Vasconcellos, Theresina 170 José Ignacio de Oliveira, Theresina 171 José Ferreira de Azevedo, Theresina 172 Joel Genuino de Oliveira, Theresina 173 José de Moura Rocha, Theresina 174 Joaquim Luiz e Silva, Theresina 175 Justino Barbosa de Carvalho, Theresina 176 José Cabral Arnaud, Theresina 177 Jeronymo Dias Teixeira, Theresina 178 Juvenio Alves de Carvalho, Theresina 179 Joaquim da Cruz e Santos, Theresina 180 João da Silva Veloso, Theresina 181 José Olympio do Monte, Theresina 182 Julio de Paiva Rosa, Theresina 183 Jeronias de Azeite Leão, Theresina 184 João Christostomo da Silva, Theresina 185 Jonas Freire, Theresina 186 José Ricardo Teixeira, (Dr.) Theresina 187 José Augusto de Castro Veloso, Theresina 188 João Gomes Ferreira Theresina 189 João da Silva Santos, (Dr.) Theresina 190 João Virgilio dos Santos, (Dr.) Theresina 191 Josino José Ferreira, Theresina 192 Joaquim Virgilio dos Santos, Theresina 193 João Chaves, Theresina 194 José Saraiva de Siqueira, Theresina 195 José de Oliveira e Silva, Theresina 196 Luiz de Castro Dantas, Theresina 197 Luiz Arrape, Theresina 198 João Braz da Cruz e Silva, Theresina 199 Luiz Manoel Soares, Theresina 200 Leocadio Alves dos Santos, Theresina

- 201 Lauro Castello Branco, Theresina 202 Laurindo Campello de Senna Rosa, Theresina 203 Lourenço da Costa Nunes, Theresina 204 Luiz de Menezes Fortes, Theresina 205 Luiz de Lubbão Catahedez, Theresina 206 Luiz Chaves, Theresina 207 Ludgero Rajulino da Silva, Altos 12 leguas 208 Luiz Alves de Hollanda, Theresina 209 Leonidas Nogueira, Theresina 210 Lucrecio Dantas Avellino, (dr.) Theresina, 211 Lucio Mendes da Silva, Theresina, 212 Leucippo Dantas Avellino, Theresina 213 Miguel José do Prado, Theresina 214 Manoel Lopes Correia Lima, Theresina 215 Manoel Joaquim de Amaral Sobreira, Theresina 216 Manoel Tavernard, Theresina 217 Martinho da Cunha Machado, Theresina 218 Martinho Francisco de Almeida, Theresina 219 Manoel Geris Peixoto, Theresina 220 Martinho da Costa Teixeira, Theresina 221 Manoel Fonseca, Theresina 222 Manoel Leite de Araujo, S. Paulo, 10 leguas 223 Modestino da Silveira Soares, Theresina 224 Manoel Ferreira dos Santos, S. Paulo, 10 leguas 225 Martinho Francisco de Almeida, Altos 12 leguas 226 Miguel de Paiva Rosa (dr.) Theresina 227 Manoel Fernandes de Oliveira, Theresina 228 Moyses Ferreira Castello Branco, Theresina 229 Marciano de Souza Milhomem, Theresina 230 Manoel Moreira Leão, Theresina 231 Manoel Francisco Monteiro, Theresina 232 Manoel Freitas de Souza, Theresina 233 Nilo de Moraes Britto, (dr.) Theresina 234 Octavio Odilon de Moura Falcão, Theresina 235 Oscar Castello Branco, Theresina 236 Pedro José de Sant'Anna, Theresina 237 Pedro José Lopes, Theresina 238 Pedro de Moura Santos, Theresina 239 Pedro de Alcantara Filho, Theresina 240 Pedro Luiz dos Santos, Theresina 241 Paulo de Araujo Guimarães, Theresina 242 Polidoro Antonio Sariva, Theresina 243 Pedro Augusto de Souza Mendes, Theresina 244 Pedro de Alcantara de Souza Britto, Theresina, 245 Paulino Pinto de Freitas, Theresina 246 Pedro Nolasco de Carvalho, Theresina 247 Pedro Melchades de Moraes Britto, Theresina 248 Pedro Piauhylino de Hollanda Campos, Theresina 249 Raimundo Antonio de Farias, Theresina 250 Raimundo de Oliveira Lopes Neves, Theresina 251 Raimundo Archanjo da Silva, Theresina 252 Raimundo Claro de Abreu, Theresina 253 Raimundo Elias de Sousa, Theresina

- 254 Raimundo Feliciano de Oliveira Costa, Theresina 255 Raimundo Norberto da Silva Pimentel, Mutum 7 leguas, 256 Raimundo Abreu Sepulveda, Coqueiro 12 leguas 257 Raimundo Lopes Castello Branco, Theresina 258 Raimundo Gonçalves das Neves, Theresina 259 Raimundo Ribeiro da Silva, Theresina 260 Raimundo dos Santos e Silva, Theresina 261 Raimundo Pessoa, Natal 12 leguas 262 Raimundo Leal, Theresina 263 Reginaldo Nemeio de Lima, Theresina 264 Raymundo Ayres Cardoso, Theresina 265 Raimundo Nonato da Cunha Filho, Theresina 266 Rodrigo da Cunha Castello Branco, Lagôa da Matta 5 leguas 267 Raimundo Meirelles, Theresina 268 Raimundo Furtado de Mendonça, Theresina 269 Raimundo Antonio de Sant'Anna, Theresina 170 Raimundo Zito Baptista, Theresina 271 Raimundo Baptista Freire, Theresina 272 Raimundo Gil da Silva Santos, Theresina 273 Raimundo de Moura Baptista, Theresina 274 Raimundo Farias Netto, Theresina 275 Raimundo Guedes, Theresina 276 Raimundo Furtado, Theresina 277 Severo Archanjo da Silva, Theresina 278 Sebastião Ayres Cardoso, Theresina 279 Silvestre Ribeiro da Silveira, Altos 12 leguas 280 Silvestre Savaiva de Siqueira, Baritizinho 9 leguas 281 Sivaldo de Castro e Silva, Theresina 282 Santidio da Silva Monteiro, Theresina 283 Sebastião Silva, Theresina 284 Thomaz de Aquino Soares Junior, Theresina 285 Theresandro Gentil Pedreira Paz, Theresina 286 Theodoro Severino de Sousa, Theresina 287 Themistocles Avellino, (dr.) Theresina 288 Viriato Rios do Carmo, Theresina 289 Virgilio Soares, Theresina 290 Vicente Soares da Silva Pastana, Altos 12 leguas 291 Vicente Ferreira de Salles, Theresina 292 Valdivino Tito de Oliveira, Theresina 293 Wladimir do Rogo Abreu, Theresina 294 Zeferino Fernandes Vieira, Theresina 295 Zacharias Rodrigues Nepomuceno, Altos 12 leguas

Paço do conselho municipal de Theresina, 8 de janeiro de 1914.

Raimundo Antonio de Farias, P. Raimundo Gil da Silva Santos José Joaquim de M. Avellino Raimundo O. Lopes Neves Moyses Ferreira Castello Branco

COM O VALOR DAS CIFRAS

O Tesouro da Familia

vae attestando o valor de seu mechanismo. A importante firma desta praça, MOREIRO LIMA & C., o THESOURO DA FAMILIA acaba de pagar a cifra de Rs. 40:000\$000.

Como espelho da verdade leiam os documentos seguintes:

RECIBO Recebemos do sr. coronel Silvino Pinto, director thesoureiro da sociedade mutua 'Thesouro da Familia', o peculio de dez contos de reis (10:000\$000), na qualidade de procuradores do sr. Antonio Filgueira Sampaio, beneficiario da sociedade adherente d. Irineia Pinto de Andrade, inscripção n. 170 da serie preferida, ultimamente fallida, ficando dita inscripção cancelada e liquidada. Recife, 2 de dezembro de 1913. (Assignação)

P. P. Moreira Lima & C. Como testemunhas: Cel. Antonio de Melo Vercozeu Dr. Arthur Gonçalves. As firmas estão legatimamente reconhecidas pelo tabelião bacharel Eduardo de Oliveira.

RECIBO Recebemos do sr. coronel Silvino Pinto, director thesoureiro da sociedade mutua 'Thesouro da Familia', em nome do Recife, e por procuração do sr. José Monteiro Sampaio, a quantia de dez contos de reis (10:000\$000), equivalente a um peculio a quem devido aquelle sr., como beneficiario do socio adherente Raymundo Alves da Costa, inscripção n. 171, ficando nesta data o mesmo socio cancelado e liquidado. Recife, 2 de dezembro de 1913. (Assignação)

M. H. Moreira Lima & C. Como testemunhas: Cel. Antonio de Melo Vercozeu Dr. Arthur Gonçalves. Firmas reconhecidas pelo tabelião bacharel Eduardo de Oliveira.

RECIBO Recebemos do sr. coronel Silvino Pinto, director thesoureiro da sociedade mutua 'Thesouro da Familia', em nome do Recife, e por procuração do sr. José Monteiro Sampaio, a quantia de dez contos de reis (10:000\$000), equivalente a um peculio a quem devido aquelle sr., como beneficiario do socio adherente Raymundo Alves da Costa, inscripção n. 171, ficando nesta data o mesmo socio cancelado e liquidado. Recife, 2 de dezembro de 1913. (Assignação)

M. H. Moreira Lima & C. Como testemunhas: Cel. Antonio de Melo Vercozeu Dr. Arthur Gonçalves. Firmas reconhecidas pelo tabelião bacharel Eduardo de Oliveira.

CONVEM LER: O 'Thesouro da Familia' faz a publicação dos recibos das importancias pagas. O Thesouro chama a quota depois do peculio pago. O Thesouro obedece a tabela dos seus pagamentos quanto aos pagamentos das peculios e assim já publicou que o PECULIO na serie Preferida pela obtus que se derem de 1 de dezembro em diante, será de Rs. 20:000\$000. Peculios pagos até esta data co. forme recibos publicados Rs. 185:910\$000.

Sede social - RUA BARÃO DA VICTORIA - 23 L. Andar IND. TEL. - THESOURO Cod Tel. - RIBEIRO TELEPHONE - n. 992 RECIFE - PERNAMBUCO Agente nesta capital - José Euclides de Miranda.



COLLEGIO DIOCE SANO DIRECTOR PADRE Constantino Boson

Accetta alumnos internos, similiternos e externos para o curso primario e para as materias exigidas nas Acaemias do país. CORPO DOCENTE Dr. Luiz Evandro Teixeira Dr. M. S. Vaz da Silveira Dr. Alberto Correia Lima Padre Constantino Boson Padre Antonio Cardoso Padre Grego Nunes Padre Clarinda Lopes Joseph Zimmerman. Raobren as aulas a 1.º de fevereiro de 1914.

DECLARAÇÃO

Eu abaixo assignada communico aos senhores administradores da Mesa de Rendas e Procurador da Intendencia Municipal desta capital, que fechei definitivamente as portas de minha quitanda, sita á rua Desem'agador Freitas, onde rezido actualmente, visto estar resolvida não continuar com o gozo de commercio que tinha. Faço esta declaração para não ser contemplada nos lançamentos do corrente anno, Theresina 3 de Janeiro de 1914. Julia da Silva Pires.

O abaixo assignado, residente na cidade de Barras do Maranhão, deste Estado, para os fins convenientes, avisa ao exm. senhor Secretario de Estado da Fazenda, e ao senhor Collector do municipio de Baituba, que vendeu ao cidadão Umbelino Gomes Rebelo, do mesmo municipio, cem rezes de criar, de vacas a novilhas pertencentes a fazenda 'Taboleiros' que nella possui, e bem assim que em janeiro proximo fará retirar da dita fazenda para outra do municipio do Burily das Lozes, todo o gado novo existente, em vista das vantagens para os seus interesses particulares. Espera, portanto, que seja diminuido o seu lançamento, no proximo anno, por ser incontestavelmente um acto de int. justiça. Barras, 15 de Dezembro de 1913. Francisco Borges Rebelo.

FARINHA LACTEA



Alimento para creanças e pessoas debilitadas A farinha lactea Nestlé—é um alimento que substitue com vantagem o leite fresco

É o synonymo da saúde—É recommendada por todos os medicos do mundo—Não contem substancias ardentes ou irritantes

Toda mãe cuidadosa da saúde de seus filhos deve dar-lhe

Farinha lactea NESTLÉ

Agentes Geraes em Maranhão e Piauhy

FRIEDHEIM, AGUIAR & COMP. CAIXA POSTAL, 25,—S. Luiz

Agente viajante

HUMBERTO FONSECA Hotel 15 de Novembro

'A MINAS CERÆES'

Sociedade e peculios

FUNDADA EM AGOSTO DE 1910

Autorisada a funcionar na Republica pelo Governo Federal por decreto n.º 8426, de 30 de novembro de 1910.

DEPOSITO LEGAL NO THESOURO FEDERAL

200:000\$000

PECULIOS PAGOS ATÉ 30-8-1913

Rs. 1100:000\$000

'A Minas Geraes' tem já inscriptos em diversas Séries 5238 socios

SEU FUNDO SOCIAL É SUPERIOR A 1.000:000\$000

SÉDE: JUIZ DE FÓRA

Estado de Minas Geraes

SERIE A—PECULIO 20.000\$000

Esta serie está completa pela efectiva inscripção 2000 socios

SERIE B—PECULIO 24.000\$000

Premios em dinheiro, por sorteios, de 5.000\$000 e 10.000\$000

SERIE C—PECULIO 10.000\$000

Premios em dinheiro, por sorteios, de 5.000\$000 no minimo

SERIE ESPECIAL—PECULIO 50.000\$000

O resgate das joias, nesta serie, se fará por meio de sorteios sendo beneficiados 10 socios, no minimo, em cada ano

SERIES DE PECULIOS EM VIDA

SERIE POPULAR—PECULIO 7.500\$000

SERIE MEDIA—PECULIO 15.000\$000

SERIE MAIOR—PECULIO 30.000\$000

Sempre que fallecerem 4 socios, nestas series a sociedade distribuirá a 6 socios, por sorteio, 2.500\$000, 5.000\$000 e 10.000\$000, a cada um e a 12 socios, por ordem de antiguidade, 1.250\$000, 2.500\$000 e 5.000\$000, respectivamente em cada serie.

ALEM DESSES BENEFICIOS HAVERÁ REMISSÕES DE PAGAMENTO EM TODAS AS SERIES

Agentes geraes em Maranhão e Piauhy Friedheim, Aguiar & Comp. CAIXA POSTAL, 25,—S. Luiz

Os pretendentes poderão dirigir-se, para melhores esclarecimentos, a Humberto Fonseca, representante dos Agentes Geraes, que se acha de passagem por esta capital.

Hotel 15 de novembro

VINHO COLLARES Superior Garantido Uma duzia 10:000 Garrafa a 1\$000 Vendem a dimheiro ARNAUD & C